

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado.

### ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE

### Distribuição de créditos e requisitos obrigatórios

### MESTRADO – (a partir da turma de 2018)

O discente de Mestrado do PPGDRS deve cumprir 52 (cinquenta e dois) créditos, no mínimo, assim distribuídos:

- a) 25 créditos defesa de dissertação.
- b) 27 (vinte e sete) créditos em disciplinas, assim distribuídos:
  - 09 (nove) créditos em disciplinas obrigatórias (03 disciplinas);
  - 09 (nove) créditos em disciplinas da linha de pesquisa para a qual o discente foi selecionado, ou de domínio conexo (03 disciplinas);
  - 09 (nove) créditos de livre escolha (03 disciplinas).

OBS: Poderão ser aproveitadas até 50% dos créditos em disciplinas.

	09 Créditos em disciplinas – Obrigatórias	Créditos	Obs.
01	Extensão Inovadora e Desenvolvimento Rural Sustentável	3	
02	Metodologia da Pesquisa e Análise de Dados	3	
03	Seminários I	3	

	09 Créditos em disciplinas – da Linha Pesquisa para a qual foi selecionado ou Domínio Conexo	Créditos	Obs
01		3	
02		3	
03		3	

	09 Créditos em Disciplinas – Livre Escolha (pode ser da	Créditos	Obs
	Linha de Pesquisa I ou II ou de Domínio Conexo)		
01		3	
02		3	
03		3	

### Requisitos obrigatórios:

Proficiência em Língua Estrangeira I

Exame de Qualificação

Defesa de Dissertação

Estágio de Docência (obrigatório somente apenas para bolsistas)



Campus de Marechal Cândido Rondon Centro de Ciências Agrárias Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado.

# **OUTRAS CONSIDERAÇÕES:**

O acesso ao Sistema Stricto se dará a partir da matrícula, momento que o aluno receberá via email, orientações de acesso.

#### Plano de Atividades Discente:

O Plano de Atividade Discente deverá ser elaborado, e é composto por todas as disciplinas e atividades a serem cumpridas no decorrer do curso.

#### Inscrição em Disciplinas:

A cada semestre, em período fixado no Calendário Acadêmico, o aluno deve inscrever-se em disciplinas, acessando o Sistema Stricto.

O aluno dever **prestar muita atenção** nas disciplinas que for se inscrever, pois as disciplinas nas quais o discente se inscreveu não podem ser substituídas ou canceladas, devendo ser cursadas.

#### Integralização de Créditos:

O prazo para integralização de créditos em disciplinas e outras atividades previstas no Regulamento do PPGDRS, serão contabilizados a partir do primeiro dia da matrícula no ano de ingresso do aluno, para o mestrado 18 (dezoito) meses e para o Doutorado 24 (vinte e quatro) meses.

Maiores esclarecimentos no Regulamento do PPGDRS – disponível na página do PPGDRS

(www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel)



Universidade Estadual do Oeste do Paran Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado.

#### **DOUTORADO – (a partir da turma de 2018)**

O discente de Doutorado do PPGDRS deve cumprir 93 (noventa e três) créditos, no mínimo.

- a) 45 créditos defesa de tese.
- b) 48 (quarenta e oito) créditos em disciplinas, assim distribuídas:
  - 18 (dezoito) créditos em disciplinas obrigatórias (06 disciplinas);
  - 15 (quinze) créditos em disciplinas da linha de pesquisa para a qual o discente foi selecionado, ou de domínio conexo (05 disciplinas);
  - 15 (quinze) créditos de livre escolha (05 disciplinas).

OBS: Poderão ser aproveitadas até 50% dos créditos em disciplinas.

	18 Créditos em disciplinas – Obrigatórias	Créditos	Obs
01	Extensão Inovadora e Desenvolvimento Rural Sustentável	3	
02	Metodologia da Escrita Científica em Publicações	3	
03	Metodologia da Pesquisa e Análise de Dados	3	
04	Métodos de Pesquisa Interdisciplinares e Participativos	3	
05	Seminários II	3	
06	Oficina da Pesquisa	3	

	15 Créditos em disciplinas – da Linha Pesquisa para a qual foi selecionado ou Domínio Conexo	Créditos	Obs
01		3	
02		3	
03		3	
04		3	
05		3	

	15 Créditos em disciplinas – Livre Escolha (pode ser da	Créditos	Obs
	Linha de Pesquisa I ou II ou de Domínio Conexo)		
01		3	
02		3	
03		3	
04		3	
05		3	

## Requisitos obrigatórios:

Proficiência em Língua Estrangeira I Proficiência em Língua Estrangeira II Exame de Qualificação

Defesa de Tese

Estágio de Docência (obrigatório somente para bolsistas)



Universidade Estadual do Oeste do Parana Campus de Marechal Cândido Rondon Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado.

# **OUTRAS CONSIDERAÇÕES:**

O acesso ao Sistema Stricto se dará a partir da matrícula, momento que o aluno receberá via email, orientações de acesso.

#### Plano de Atividades Discente:

O Plano de Atividade Discente deverá ser elaborado, e é composto por todas as disciplinas e atividades a serem cumpridas no decorrer do curso.

### Inscrição em Disciplinas:

A cada semestre, em período fixado no Calendário Acadêmico, o aluno deve inscrever-se em disciplinas, acessando o Sistema Stricto.

O aluno dever **prestar muita atenção** nas disciplinas que for se inscrever, pois as disciplinas nas quais o discente se inscreveu não podem ser substituídas ou canceladas, devendo ser cursadas.

### Integralização de Créditos e disciplinas:

O prazo para integralização de créditos em disciplinas e outras atividades previstas no Regulamento do PPGDRS, serão contabilizados a partir do primeiro dia da matrícula no ano de ingresso do aluno, para o mestrado 18 (dezoito) meses e para o Doutorado 24 (vinte e quatro) meses.

Maiores esclarecimentos no Regulamento do PPGDRS – disponível na página do PPGDRS

(www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel)